



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 500 / 2024

Autor: Ver. Nelson Dib Junior (Nelsinho)

Indico à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na Forma Regimental, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbá/MS, o Sr. Marcelo Aguilar Iunes, ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, o Sr. Eduardo Correa Riedel, ao Excelentíssimo Deputado Estadual de Mato Grosso do Sul, o Corumbaense Sr. Paulo Roberto Duarte, solicitando que **"Sejam realizadas todas as tratativas, necessárias e cabíveis, junto ao Serviço de Patrimônio da União - SPU e demais Órgãos, relacionados ao feito, para que, seja disponibilizado ao Poder Executivo de Corumbá/MS, a responsabilidade, referentes à gestão, administração, fiscalização, zelo e outras, utilizando-se de suas Secretarias Municipais, Fundações e/ou Agências, em observância das Legislações Vigentes, de cunho Federal, Estadual e Municipal, com poder de constiuir Convênios, Parcerias e Afins, de forma direta, com Órgãos e Instituições dessas citadas Esferas, de forma a melhor traduzir e exercer a administração d, a área localizada na margem direita do Canal do Tamengo (da Fronteira com o vizinho País da República da Bolívia, passando pelo Parque Municipal Marina Gatass, Mirante da Capivara, até chegar à Ponte de Captação de Água Bruta de Corumbá/MS e já, na margem direita do Rio Paraguai, da Ponte de Captação de Água Bruta de Corumbá/MS, até a Prainha Vermelha (Vizinha das instalações do Centro de Convenções do Pantanal - Miguel Gómez e do Porto Fluvial, oficial e delegado, de Corumbá/MS) e, dessa instalação do Porto Fluvial, oficial e delegado, de Corumbá/MS, até o Porto Dona Emília, regiões e áreas essas, situadas no Município de Corumbá/MS, visando mitigar possíveis choques e/ou vazios de gestão, entre as Esferas Governamentais citadas e, assim, possibilitar uma melhor Gestão, Administração, fiscalização e Destinação, nas áreas citadas, sempre sob a égide da Legislação Vigente."**

JUSTIFICATIVA: Esta demanda tem sido trazida e cobrada deste Vereador Nelson Dib Junior, de forma constante e veemente, por muitos Munícipes Corumbaenses e outros, notadamente pessoas voltadas às atividades relacionadas ao turismo, em suas diversas ações, o mesmo ocorrendo aos que desenvolvem ações voltadas à produção animal (Pecuária) e da extração mineral (Mineração). São muitas as atividades e ações que, necessitam e demandam dessa concessão ao





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Poder Executivo Municipal Corumbaense, para que, dessa forma, possam cobrar, efetivamente, os benefícios de serviços, obras, ações e outros que, poderão ser efetivados e, assim, beneficiar a todos, de forma particular ou geral, em âmbito social, cultural, comercial e outros.

Visando contribuir para que tal situação-problema, bastante antiga e séria tenha, finalmente, uma solução, definitiva, este Vereador Nelson Dib Junior, solicita às Autoridades nominadas acima, para que possam destinar à mesma, às necessárias atenção e apoio.

SALA DAS SESSÕES, 19 de Agosto de 2024

Nelson Dib Junior (Nelsinho)
Vereador(a) - MDB

